**PROJETO DE LEI\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/LEGISLATIVO**

**Inclui no Calendário Oficial do Município de Santa Maria o evento “BATERAÇO”.**

Art. 1 º O Evento “Bateraço” passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Santa Maria.

Parágrafo Único. O evento referido no caput deste artigo ocorre, anualmente, no último final de semana do mês de setembro, sendo que o acesso ao ao mesmo se dá por meio de doação de alimentos, que são repassados às entidades que prestam serviços sócio-assistenciais a idosos, crianças e adolescentes, no Município de Santa Maria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**JUSTIFICATIVA:**

O BATERAÇO, é um encontro de bateristas tocando ao mesmo tempo. É um evento inédito no estado e em Santa Maria, sendo que sua primeira edição ocorreu em frente ao bulevar central do Shopping Praça Nova, no dia 29 de setembro de 2019.

A reunião contou com mais de 100 músicos (amadores e profissionais), numa programação que ainda promoveu bate-papos, palestras e workshops. Além Inclusão, acessibilidade e conexão direta entre os amantes da percussão, o BATERAÇO concentrou escolas, professores de música, cantores, amantes da percussão, curiosos e músicos das mais variadas vertentes, dos 6 aos 78 anos, não apenas de Santa Maria, mas também de diferentes cidades e estados.

O BATERAÇO é uma criação, planejamento, organização e execução dos bateristas PedroMonti, Matheus Schuch, Rodrigo Cunha, Thiago Waechter e Rafael Bisogno, sendo que várias empresas locais apoiaram e associaram suas marcas ao evento, além do estímulo da comissão organizadora para a doação de alimentos entre os participantes, o material coletado e entregue ao Abrigo Espírita Oscar Pithan.

Contamos com a aquiescência dos nobres pares desta Casa para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Santa Maria, 09 de dezembro de 2019.

Vereador **AdmarPozzobom**

Líder da Bancada do PSDB